

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC**  
**Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMAC**

**Deliberação CONSEMAC “I” nº 155/2019, 13 de agosto de 2019.**

**Dispõe sobre a redefinição dos membros da  
Câmara Técnica de Políticas Ambientais.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – CONSEMAC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2.390, de 01 de dezembro de 1995;

DELIBERA:

CONSIDERANDO decisão do Plenário na 119ª Reunião Ordinária, ocorrida em 13 de agosto de 2019;

Art. 1º - Fica alterada a composição da Câmara Técnica de Políticas Ambientais, criada pela Resolução CONSEMAC nº 009, de 20 de outubro de 2003, que passa a ser formada pelos seguintes membros:

1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC
2. Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU
3. COMLURB - Companhia Municipal de Limpeza Urbana
4. SENGE - Sindicato de Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro
5. SEAERJ - Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro
6. ANAGEA - Associação Nacional dos Gestores Ambientais
7. Agenda 21 – Paquetá
- 8.
- 9.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Marcelo Queiroz**  
Presidente do CONSEMAC  
Secretário Municipal de Meio Ambiente da Cidade